DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Quarta-feira, 04 de novembro de 2026

Ano 2026 | Edição nº 421



CIDADE QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA!

- SAÚDE
- EDUCAÇÃO
- INFRAESTRUTURA
- CULTURA
- ESPORTES
- TRANSPARÊNCIA

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 10
Licitações e Contratos 11
Aditivos / Aditamentos / Supressões 11
Homologação / Adjudicação 13



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

DECRETO nº 298/2026 de 27 de outubro de 2.026

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1025/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2026, no valor de **R$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO E GOVERNO MUNICIPAL			
02.001	Gabinete Do Prefeito E Governo Municipal			
02.001.04.122.1100.2.002	Atividades de Gabinete e do Prefeito			
1	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
2	3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.002	Contabilidade e finanças			
04.002.04.123.1200.2.049	Gestão contábil e financeira			
27	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.001	Atenção Básica de Saúde			
05.001.10.301.1500.2.022	Atendimento da atenção básica em saúde			
44	3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
05.001.10.301.1500.2.072	Atendimento, Promoção e Prevenção em Saúde Bucal			
74	3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
06.001	Esportes e Lazer			
06.001.27.812.1900.2.040	Ações esportivas e de lazer			
141	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
142	3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.100,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
07.001	Educação nas Escolas			
07.001.12.361.1400.2.011	Atividades para o ensino fundamental			
155	3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166.000,00
156	3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
159	3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	51.000,00
07.002	Educação em Creches e centro de Educacao Infantil			

07.002.12.365.1400.2.018 Atividades para a Educação Infantil

203	3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.900,00

07.003 Ação Cultural

07.003.13.392.2600.2.041 Apoio em ações culturais e de valorização artística

219	3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300,00

08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.003 Conselho Tutelar

08.003.14.422.2300.2.038 Manutenção do conselho tutelar

271	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
272	3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.700,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

09.001 Agricultura meio ambiente e turismo

09.001.20.606.1600.2.017 Manutenção das atividades de agricultura

289	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
290	3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS

10.003 Obras e Infra-Estrutura Urbana

10.003.15.451.1300.2.009 Administração de Obras e Infra-Estrutura Urbana

350	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, DA IGUALDADE RA

12.001 Políticas Públicas para Mulheres, da Igualdade Racial e da Pessoa Idosa

12.001.14.422.2500.2.082 Gestão dos Serviço da Mulher, Igualdade Racial e Idoso

416	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
417	3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

14.001 Planejamento orçamentário

14.001.04.121.1100.2.024 Planejamento e Gestão Orçamentária, projetos e afins

430	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00

Total Suplementação: 526.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentarias seguintes:.

Redução

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO E GOVERNO MUNICIPAL

02.001 Gabinete Do Prefeito E Governo Municipal

02.001.04.122.1100.2.00 Atividades de Gabinete e do Prefeito

5	3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
6	3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
8	4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 Administracao, compras, RH e Assuntos Jurídicos

03.001.04.122.1100.2.00 Atividades Administrativas, compras, RH e Assuntos Jurídicos

14	3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.001 Arrecadação, fiscalização e da cobrança judicial

04.001.04.129.1200.2.00 Atividades de arrecadação, fiscalização e cobrança

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

25	3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00
04.003 Encargos Gerais				
04.003.28.846.1200.0.00 Precatorios, indenizacao e requisicao de pequeno valor				
32	3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
05.001 Atenção Básica de Saúde				
05.001.10.301.1500.2.02 Atendimento da atenção básica em saúde				
50	3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
64	3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
56	3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00
68	4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
05.001.10.301.1500.2.07 Atendimento, Promoção e Prevenção em Saúde Bucal				
81	3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
82	4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
05.002 Vigilancia em Saúde				
05.002.10.305.1500.2.02 Atividades com vigilância em saúde pública				
101	3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
05.003 Atenção especializada em Saúde				
05.003.10.302.1500.2.03 Atendimento Urgência e Emergência SAMU				
105	3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
05.003.10.302.1500.2.04 Suporte financeiro à operação do Consorcio intermunicipal de saúde - CISA				
120	3.3.72.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
05.004 Suporte Profilático e Terapêutico				
05.004.10.303.1500.2.00 Suporte Profilático e Terapêutico - Distribuição de medicamentos (farmácia)				
131	3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
06.001 Esportes e Lazer				
06.001.27.812.1900.2.04 Ações esportivas e de lazer				
150	4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
07.001 Educação nas Escolas				
07.001.12.361.1400.2.01 Atividades para o ensino fundamental				
169	3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
170	3.3.90.35.00.00	103	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
171	3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
180	4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
07.001.12.361.1400.2.04 Gestão e operação do transporte escolar				
187	3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
193	4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
07.002 Educação em Creches e centro de Educacao Infantil				
07.002.12.365.1400.2.01 Atividades para a Educação Infantil				
215	4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
07.003 Ação Cultural				
07.003.13.392.2600.2.04 Apoio em ações culturais e de valorização artística				
220	3.3.60.45.00.00	000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	9.000,00
08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				

08.001	Ação Social Geral			
08.001.08.245.2300.2.02	Atendimento de assistencia social geral			
234	4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
08.001.08.245.2300.2.06	Gestão e fortalecimento das ações do CRAS			
245	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
250	4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
08.002	Atenção especializada da ação social			
08.002.08.242.2300.2.04	Assistência e inclusão da pessoa com deficiência			
252	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
253	3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
254	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
255	4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
08.002.08.243.2400.5.01	Construção de obra em benefício das crianças			
256	4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
08.002.08.243.2400.6.01	Ações voltadas à proteção da criança e do adolescente			
261	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
262	4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
08.002.08.245.2300.2.08	Ações focadas na proteção social especial			
267	3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
268	3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
269	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
08.003	Conselho Tutelar			
08.003.14.422.2300.2.03	Manutenção do conselho tutelar			
278	4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E TURISMO			
09.001	Agricultura meio ambiente e turismo			
09.001.18.541.2200.2.04	Execução contínua de ações voltadas ao meio ambiente			
279	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
286	4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
09.001.20.605.1600.1.00	Fortalecimento da Produção Rural com Acesso à Água			
288	4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
09.001.20.606.1600.2.01	Manutenção das atividades de agricultura			
298	4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
09.001.23.695.2100.2.03	Promoção ao turismo			
301	3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	9.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS			
10.001	Serviços públicos e rodoviários			
10.001.15.452.1700.2.08	Coleta e manejo de resíduos sólidos urbanos			
324	3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
325	4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
10.001.26.782.1800.2.01	Manutenção e conservação da rede rodoviária municipal			
341	4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
10.003	Obras e Infra-Estrutura Urbana			

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

10.003.15.451.1300.2.00	Administração de Obras e Infra-Estrutura Urbana			
354	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
355	3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
356	4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
10.003.15.451.1300.2.02	Manutenção da iluminação pública			
363	4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
10.003.15.451.1300.3.00	Execução de obras de infraestrutura urbana			
365	4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
10.003.16.482.1300.1.00	Aquisição de Terreno e Habitação			
366	4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	14.000,00
10.003.17.512.1300.1.00	Execução de Obra de Rede de Esgosto			
367	4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			
11.001	Indústria e comércio			
11.001.22.661.2000.2.01	Implantação e manutenção do parque industrial e comercial			
373	4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.000,00
11.001.23.691.2000.2.03	Incentivo a indústria e comércio			
378	3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
379	3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00
382	4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, DA IGUALDADE R			
12.001	Políticas Públicas para Mulheres, da Igualdade Racial e da Pessoa Idosa			
12.001.14.422.2500.2.01	Atenção à Pessoa Idosa			
400	3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
404	4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
12.001.14.422.2500.2.08	Atenção aos cuidados da mulher			
407	3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00
408	3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
409	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
12.001.14.422.2500.2.08	Atenção à Igualdade Racial			
411	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
412	3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
413	3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
414	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
415	4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
12.001.14.422.2500.2.08	Gestão dos Serviço da Mulher, Igualdade Racial e Idoso			
420	3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
421	3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
423	4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
13.001	Comunicacao Social			
13.001.04.131.1100.2.00	Atividades de comunicação social			
427	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

Total Redução: 526.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de outubro de 2.026

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

DECRETO nº 299/2026 de 27 de outubro de 2.026

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1025/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2026, no valor de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
07.001 Educação nas Escolas
07.001.12.361.1400.2.076 Merenda escolar ao Ensino Fundamental

195	3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00

07.002 Educação em Creches e centro de Educacao Infantil
07.002.12.365.1400.2.077 Merenda escolar a educação infantil

217	3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00

Total Suplementação: 21.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentarias seguintes:.

Redução

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
07.003 Ação Cultural
07.003.13.392.2600.2.04 Apoio em ações culturais e de valorização artística

224	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00

Total Redução: 21.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de outubro de 2.026

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR
administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
(44) 3655-8000

Portarias

PORTARIA Nº 320/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

***SÚMULA**: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Senhor **PEDRO MINORU INOUE**, Prefeito do Município de Cafezal do Sul – PR, inscrito no RG sob nº 6.960.175-8/PR e no CPF sob nº 038.937.568-33, a deslocar-se à cidade de Curitiba – PR, no período de 02 a 04 de novembro de 2026, para realizar visita técnica junto ao Gab. do Deputado Soldado ADRIANO JOSÉ e reunião na ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, na forma da legislação municipal vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

TERMO ADITIVO Nº. 02 ao CONTRATO Nº. 86/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: ***BRASPAVI CONSTRUÇÃO & PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELLI***

I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **PEDRO MINORU INOUE,** brasileiro, casado Agente Político, residente e domiciliado, distrito de Guaiporã, Município de Cafezal do Sul portador da Cédula de Identidade RG 6.960.175-8 SSP/PR e CPF sob nº 038.937.563-33 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BRASPAVI CONSTRUÇÃO & PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELLI e-mail: licitapavimentacao@gmail.com** inscrita no CNPJ nº 38.209.351/0001-80 com sede à Avenida Anhanguera, 2898, na cidade de Umuarama - CEP:87504-209, bairro zona V, Estado do Paraná, neste ato representada por seu proprietário o Sr **EDUARDO FRANCESQUINI ZAGO ,** brasileiro, casado**,** empresário, portador (a) da cédula de identidade nº 10.299.463 SESP/PR inscrito (a) no CPF sob o nº 081.356.199-01, residente e domiciliado a rua Miguel Serrano Bruno, 2160, Parque Alto da Paraná, na cidade de Umuarama.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo Administrativo n.º 48/2025 Concorrência nº 5/2025.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para execução de obras de pavimentação asfáltica em TST e rede de drenagem em vias urbanas com recursos financeiros oriundos do contrato de repasse nº 962828/2024 – CAIXA M CIDADES.**,** conforme projetos. Planilhas e demais documentos, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 14.133/21 e suas posteriores alterações.

– CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO** - passando a ter a seguinte redação:

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

"CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO"

- Fica prorrogado por 9(nove)meses o prazo de execução, justifica-se que houve demora na emissão da ordem de serviço interferindo na frente de trabalho da contratada, encontra-se em anexo relatório fotográfico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafezal do Sul, 29 de outubro de 2026

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

BRASPAVI - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO ASFALTICA LT:38209351000180
Assinado de forma digital por BRASPAVI - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO ASFALTICA LT:38209351000180
Dados: 2026.10.29 11:22:29 -03'00'

BRASPAVI CONSTRUÇÃO & PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELLI
EDUARDO FRANCISQUINI ZAGO

Testemunhas:

HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
CPF: 065.367.239-02

JOÃO EMANOEL CRIVOI DA SILVA
CPF: 081.117.989-38

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026
Processo Adm.: Nº 79/2026

Objeto: Aquisição de sêmen bovino e materiais, insumos e acessórios necessários para a execução de procedimentos de inseminação artificial, destinados ao atendimento das ações do Programa de Inseminação Artificial – PIA, visando apoiar e fomentar a melhoria genética dos rebanhos bovinos dos produtores rurais do Município de Cafezal do Sul/Pr.

Empresas vencedoras valor total: **R$ 73.999,40** (setenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos): **VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME** (18487313000181) com os lotes: 1 no valor total de **R$ 69.610,40** (sessenta e nove mil e seiscentos e dez reais e quarenta centavos). **ELERA VET COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** (36681285000110) com os lotes: 3 no valor total de **R$ 1.290,00** (um mil e duzentos e noventa reais). **ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES** (50381955000104) com os lotes: 2 no valor total de R$ 3.099,00 (três mil e noventa e nove reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14133/21, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CAFEZAL DO SUL (PR), terça-feira, 3 de novembro de 2026

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal